

---

**MUNICÍPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO**  
**Aviso n.º 58/2013 de 19 de Agosto de 2013**

---

Torna-se público que no aviso n.º 56/2013, publicado na II série do *Jornal Oficial* da Região Autónoma dos Açores do dia 13 de agosto de 2013, referente à suspensão parcial do plano diretor municipal de Angra do Heroísmo no artigo 2.º, n.º 2 onde se lê “2 – A suspensão abrange a alínea *d*) do n.º 1 do artigo 29.º e a alínea do n.º1 do artigo 30.º do regulamento do PDM, quanto às instalações de apoio à atividade agrícola” deve ler-se “2 – A suspensão abrange a alínea *d*) do n.º 1 do artigo 29.º e a alínea *d*) do n.º 1 do artigo 30.º do regulamento do PDM, quanto às instalações de apoio à atividade agrícola”.

13 de agosto de 2013. - A Presidente da Câmara. - *Sofia Machado Couto Gonçalves*.